



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

**REQUERIMENTO N° DE - CRE**

SF/19776.68442-33 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2019 - CRE, sejam alterados os convidados conforme relação a seguir.

1. Senhor **JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA FRANCISCO** – Secretaria-Geral da Presidência da República ou seu representante;
2. Senhor General de Exército **FERNANDO AZEVEDO E SILVA** – Ministério da Defesa ou seu representante; e o
3. Senhor General de Exército **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – Comando Militar do Norte ou seu representante.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Governo Federal vem buscando contribuir para articular um novo plano de desenvolvimento nacional, entrelaçando, sistematizando e dotando de coerência estratégica temas transversais e estruturais. Nesse sentido, destaca-se o PROGRAMA BARÃO DO RIO BRANCO (PBRB), o qual é constituído por ações que objetivam a integração da Calha Norte do rio Amazonas ao restante do País, propiciando o desenvolvimento econômico e socioambiental da região. A população beneficiada com estes Projetos é de cerca de 800 mil habitantes,

abrangendo os municípios de: Almerim, Alenquer, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Porto de Moz, Placa, Prainha, Óbidos, Oriximiná, Santarém e Terra Santa.

No bojo do PBRB, quatro ações são previstas, todas com finalidade sinérgica:

**1. a construção da ponte sobre o rio Amazonas (região de Óbidos)**

, a fim de viabilizar o terminal intermodal do porto de Óbidos, reduzindo o frete hidroviário dos granéis do Centro-Oeste. Além disso, vai viabilizar a ligação da BR-163 com o trecho leste da rodovia Perimetral Norte (BR-210), permitindo integrar o Amapá. A ponte também dará condições de Óbidos ser um ponto de integração dos modais hidro-rodo-ferroviário, tornando-se um ponto estratégico da infraestrutura nacional, pois seu porto terá destaque no Arco Norte, por oferecer um calado de 14 m no pico da vazante, permitindo a atracação de embarcações de 30 mil toneladas, o que contribuirá para reduzir o frete hidroviário do transporte de grãos produzidos acima do Paralelo 16º S;

**2. a extensão da BR-163**, a extensão dessa rodovia para a margem esquerda do rio Amazonas facilitará o crescimento do polo de desenvolvimento econômico e social de Oriximiná e de Óbidos, promovendo na região crescimento econômico, melhoria da qualidade de vida, geração de empregos diretos e indiretos, exploração de riquezas, redução de desigualdades sociais, redução do êxodo rural. A extensão dessa rodovia promoverá a ligação terrestre com o estado do Amapá, ampliando em mais de 751.000 habitantes beneficiados (população do Amapá). Após o prolongamento da BR-163 até a BR-210, estabelecendo ligação terrestre com o estado de Roraima, mais 497.000 habitantes (população de Roraima) serão beneficiados, totalizando 2.048.000 de pessoas favorecidas;

**3. a construção da hidrelétrica do rio Trombetas (Cachoeira Porteira)**, com capacidade de cerca de 3000 megawatt (MW), permitirá aumentar

a oferta de energia elétrica para a região Norte, além de substituir a fonte geradora de energia termoelétrica da Mineração Rio do Norte, maior produtor de bauxita do brasil e a terceira do mundo. Destaca-se, também, que essa hidrelétrica agregará para o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) uma vantagem estratégica, estabilizando o balanço de carga em razão do aproveitamento da variação anual do regime de águas. Ou seja, quando a Calha Norte está na vazante a Calha Sul está na cheia e vice-versa, por conta dos regimes diferenciados de períodos de chuvas. Com a incorporação dessa hidrelétrica ao ONS, o estado de Roraima deixará de depender de cerca de 150 MW de energia comprada da Venezuela, gerando uma economia para o Brasil de aproximadamente R\$ 24.000.000,00 por mês. Recentemente, com a interrupção do fornecimento dessa energia por parte da Venezuela, o ONS foi obrigado a acionar as termoelétricas, gerando um prejuízo de R\$ 100.000.000,00 por mês. Com a interligação ao ONS, os estados do Amazonas, Roraima e Amapá também serão beneficiados, evitando o acionamento das termelétricas e permitindo reduzir os custos com esse tipo de fonte de geração de energia; e

**4. a implantação do polo de desenvolvimento regional na área de Óbidos-Oriximiná**, a fim de reduzir custos de produção e comercialização, criar oportunidades de negócios e estimular o desenvolvimento econômico da região, principalmente, do Baixo Amazonas (Pará) que pode ser facilitado pela realização de pequenas obras de infraestrutura, contempladas por Emendas Parlamentares, em virtude de uma possível adesão desses municípios ao Programa Calha Norte do Ministério da Defesa. O Projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social da região do Baixo Amazonas, com destaque, inicialmente, para Oriximiná e Óbidos.

Considerando sua importância estratégica para a soberania nacional, o Programa Barão do Rio Branco tem como principais objetivos: aumentar a presença do Estado na região de modo a fomentar desenvolvimento nacional erradicando

o maior anecúmeno do país; proteger nossas riquezas naturais e minerais, em sua maioria ainda inexploradas, da cobiça internacional e reforçar a soberania nacional na área.

Para esclarecimento do referido Programa, proponho essa Audiência Pública.

Sala da Comissão, 1º de outubro de 2019.

**Senador Zequinha Marinho**  
**(PSC - PA)**